

RAPHAELA CRISTINA TEIXEIRA

**ANÁLISE DA CONSTITUCIONALIDADE DO ARTIGO 384 DA
CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E SUA POSSÍVEL
EXTENSÃO AOS TRABALHADORES DO GÊNERO MASCULINO**

BACHARELADO EM DIREITO

FIC- MG

2015

RAPHAELA CRISTINA TEIXEIRA

**ANÁLISE DA CONSTITUCIONALIDADE DO ARTIGO 384 DA
CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E SUA POSSÍVEL
EXTENSÃO AOS TRABALHADORES DO GÊNERO MASCULINO**

Monografia apresentada à banca examinadora do Curso de Direito das Faculdades Integradas de Caratinga- FIC, como exigência para aprovação na disciplina de Monografia Jurídica II, requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Direito, sob orientação do Professor Frederico Fernandes Dutra.

Área de Concentração: Direito do Trabalho.

FIC- CARATINGA

2015

“Que os vossos esforços desafiem as impossibilidades, lembrai-vos de que as grandes coisas do homem foram conquistadas do que parecia impossível.”

Charles Chaplin

Àquele que me honra em permitir chamá-lo de pai, "DEUS".

Aos meus exemplos de vida, meus pais Cici e Geralda que desde o primeiro instante estiveram ao meu lado e me apoiaram nesta árdua caminhada e pelo amor incondicional dedicado a mim, exemplo permanente de caráter e bondade.

AGRADECIMENTOS

Agradeço toda esta trajetória ao meu ser Supremo: Deus. Por me propiciar o dom da vida, iluminado o meu caminho e permitindo que esse sonho se tornasse realidade.

Aos meus pais, Cici e Geralda, e ao meu irmão Guilherme por todo amor, dedicação, incentivo e apoio, durante todos esses anos, e que hoje se orgulham por essa grande conquista.

Aos meus mestres, por terem contribuído para a construção do meu conhecimento e por me incentivarem a descobrir que aprender é uma busca eterna, especialmente aos que me apresentaram o Direito do Trabalho, principais responsáveis pela paixão que despertou em mim esta área tão importante do Direito.

Ao meu orientador Frederico Fernandes Dutra, pelo apoio incondicional e pela confiança demonstrada durante toda a elaboração deste trabalho acadêmico.

Aos meus colegas de sala e hoje companheiros de profissão, onde agora só nos restará a saudade.

A equipe da primeira e segunda vara criminal que contribuíram para o meu crescimento profissional, pessoal e acadêmico.

E por fim a todos os meus amigos e familiares, que foram mais do que meros coadjuvantes na realização deste sonho.

Dedico esta vitória a todos vocês!

LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

ART- Artigo

CF- Constituição Federal

CLT- Consolidação das Leis do Trabalho

PL- Projeto de Lei

RE- Recurso Extraordinário

STF- Superior Tribunal Federal

STJ- Superior Tribunal de Justiça

TRT- Tribunal Regional do Trabalho

TST- Tribunal Superior do Trabalho

RESUMO

Em face da diferente compleição histórica e biológica da mulher em relação ao homem desde os primórdios, os legisladores se atentaram para a necessidade de proteção especial quanto ao seu trabalho. A norma do artigo 384 da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT inserida no capítulo de proteção ao trabalho da mulher se refere a um descanso de quinze minutos antes de se prestar horas extraordinárias às trabalhadoras do gênero feminino. Todavia, é questionável se esse artigo deveria mesmo ser aplicado somente às trabalhadoras do gênero feminino. Pois quando se refere a um estado democrático de direito se valendo com o princípio da igualdade e fazendo uma interpretação conforme a Constituição, verifica-se que a aplicação do artigo 384 da CLT deve ser estendido à todos os trabalhadores, independente de gênero masculino ou feminino, para não afrontar aos preceitos fundamentais estabelecidos na Carta Magna de 1988 e não prejudicar a mulher no mercado de trabalho.

Palavras- Chave: gênero, princípio da igualdade, constitucionalidade, discriminação, jornada extraordinária.

ABSTRACT

In regards to the historical and biological differences of men and women made since the beginning of time causing discrimination, rulers and legislators have always taken into consideration the special needs and protection of a woman in the workplace. The principle of the article 384 that speaks of the Consolidation of the Laws of Working wich is part of the chapter treating the protection of women in the workplace reffers to a fifteen minute break before starting overtime. However, when considering the current democratic state of rights, together with the principle of equality, applying article 384 towards only the female gender conflicts with the fundamental principles established in the Magna Carta of 1988. Therefore, the following research has the purpose of analyzing the acceptance by the Constitution of the Federative Republic of Brazil for the extention of the break for all employees with no gender distinction and like this not conflicting the constitution and providing fair and equal rights in the worplace, this way not socially harming the woman by causing differences in the workplace.

Key Words: gender, principle of equality, constitutionality, discrimination, overtime.